



PROTOCOLO N.º : 186.939-6/2024

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

GESTOR : JADILSON ALVES DE SOUZA – Prefeito Municipal

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se do Ofício n.º 223/2024/GAB-JAS/PMC-MT, protocolado pelo Sr. Jadilson Alves de Souza, Prefeito Municipal de Curvelândia, cujo teor encaminha as Declarações, em cumprimento as determinações do artigo 22 da Portaria Interministerial n.º 424/2016, a qual estabelece normas para execução das transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Isto posto, considerando o teor da matéria apresentada, encaminho a presente Documentação à **4ª Secretaria de Controle Externo**, para conhecimento e providências pertinentes.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 3 de julho de 2024.

(assinatura digital)¹
Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

